



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 17/85

Aprova o Anteprojeto que in
dica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho Uni
versitário, em sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a "PROPOSTA PARA DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a ser implantada no Campus do Itaperi", resultante de estudo realizado por Comissão designada pelo Magnífico Reitor da UECE.

Parágrafo único - Face ao disposto no artigo anterior, será criada uma Comissão Especial, composta de representantes da Prô-Reitoria de Planejamento, da Prô-Reitoria de Extensão, da Prô-Reitoria de Assuntos Estudantis, do Departamento de Administração, de 01 (um) re
presentante dos servidores e 01 (um) representante estudantil, para o estabelecimento das prioridades das sugestões aprovadas e elaboração de projetos específicos consentâneos com as disponibilidades financeiras da UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua apro
vação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
29 de abril de 1985.


Prof. Cláudio Régis de Lima Quixadá.

Reitor.